DECRETO Nº 053/2014
DE 24 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre **APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO** no Município de Pedra Preta, e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado "**MONTE HOREBE"**, localizado na Zona Urbana deste município, registrado na matrícula n° 3290, devidamente registrada no RGI de Pedra Preta-MT, estando o mesmo de acordo com o projeto de Urbanização e Memorial descritivo de todos os lotes.

ART. 2º - O Mapa Estatístico da área loteada e o Memorial Descritivo fazem parte integrante deste Decreto.

ART. 3º - As áreas com destinação especificas, não poderão ser utilizadas para outros fins e a comercialização dos lotes só se dará a partir do momento que contar com infraestrutura básica necessária (arruamento, energia elétrica/iluminação pública e rede de abastecimento de água potável/ligações domiciliares) de acordo com a legislação pertinente, às expensas da loteadora.

ART. 4º - As condições dispostas no artigo 3º serão aferidas mediante vistoria do Departamento de Engenharia do Município e a autorização para comercialização far-se-á mediante alvará expedido pela Prefeitura Municipal.

ART. 5º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa